

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei, que denomina Rua Júlio Viegas uma via pública do Município de Porto Alegre, pretende homenagear um cidadão que teve destacada atuação comunitária.

No início dos anos 70, Júlio Viegas, natural de Triunfo, fixou residência em Porto Alegre, no bairro Lomba do Pinheiro, no Beco Um Rua Goiás, onde residiu por mais de 25 anos.

Atualmente, a família do Sr. Júlio dá continuidade aos trabalhos comunitários, a exemplo de seu patriarca.

Seguidor da doutrina evangélica, Júlio Viegas foi muito estimado por moradores da comunidade, na qual desenvolveu intensa atividade, buscando a melhoria das condições de vida, principalmente quanto ao saneamento básico, com a implantação da rede de água, pelo DMAE, e de iluminação pública, pela CEEE.

Sala das Sessões, 9 de janeiro de 2008.

VEREADOR NEREU D'AVILA

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Júlio Viegas o logradouro público cadastrado, conhecido como Beco Um – Rua Goiás –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro.

Art. 1º Fica denominado Rua Júlio Viegas o logradouro público cadastrado, conhecido como Beco Um – Rua Goiás –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.